

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição futura e eventual através de sistema de Registro de Preço do fornecimento de material de limpeza, conservação e higiene pessoal, de forma parcelada conforme a necessidade da AGEHAB – Agência Goiana de Habitação, de acordo com as especificações, quantitativos e condições relacionadas no **Item 03 – Especificações e Quantidades dos Materiais e Produtos**.

2 – JUSTIFICATIVA

2.1. Justificamos a aquisição destes produtos para suprir as necessidades constantes de higiene e limpeza das dependências desta Agência, proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades fins da instituição, os produtos serão utilizados na sede da agência e no Arquivo Riviera.

2.2. Com o Registro de Preço busca-se a gestão eficiente do estoque por meio do sistema baseado no just in time, haja vista que a aquisição dos produtos será realizada somente para atender ao ressuprimento necessário assim que os materiais em estoque se encontrem no nível baixo, mas dentro do nível de segurança para atender a demanda da AGEHAB.

3 – ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DOS MATERIAIS E PRODUTOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QTD	UND	MARCA REF
1	ALCOOL HIDRATADO A 70%,FRASCOS DE 1 LITRO, CAIXA COM 12 FRASCOS, VALIDADE 30 MESES	444	FR	Start, Cruzeiro, Itajá ou de melhor qualidade
2	ALCOOL GEL ANTISÉPTICO DE 500ML	20	FR	
3	BALDE PLÁSTICO- CAPACIDADE 5 L	25	UND	
4	BALDE PLÁSTICO – CAPACIDADE 10L	50	UND	
5	CERA CONCENTRADA, ANTI DERRAPANTE, AUTO BRILHO, TRANSPARENTE, GALÃO COM 5 LITROS.	300	GAL	Start, Zaz, Perol ou de melhor qualidade
6	CERA LIQUIDA VERMELHA, EMULSIONADA, EMBALAGEM DE 750ML, PARA USO EM PISOS CERÂMICOS	200	UND	Start, Zaz, Zupp ou de melhor qualidade
7	COPO DESCARTÁVEL 200 ML CAIXA COM 30 PACOTES, PACOTE COM 100 UNIDADES, MATERIAL POLIPROPILENO	6000	PCT	Termopot, Copobrás ou de melhor qualidade
8	COPO DESCARTÁVEL 50 ML 100 UNIDADES, CAIXA COM 50 PACOTES, MATERIAL POLIPROPILENO	2000	PCT	Termopot, Copobrás ou de melhor qualidade

9	DESENTUPIDOR DE PIA: MATERIAL BOCAL: PLÁSTICO FLEXÍVEL, MATERIAL CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO: 15 CM ATÉ 20 CM, APLICAÇÃO: PIA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO PERFEITAMENTE RETO E LIXADO OU PLASTIFICADO OU CABO ENJETADO.	10	UND	
10	DESENTUPIDOR PARA VASO SANITÁRIO: MATERIAL BOCAL: PLÁSTICO FLEXÍVEL, MATERIAL CABO: MADEIRA COM PLÁSTICO COM ROSCA, COMPRIMENTO: 60 CM ATÉ 70 CM, APLICAÇÃO: VASO SANITÁRIO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO PERFEITAMENTE RETO E LIXADO OU PLASTIFICADO.	30	UND	
11	DESINFETANTE, CONCENTRADO PARA DILUIÇÃO, FRAGRÂNCIA TALCO, GALÃO COM 5 LITROS, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA PELO FORNECEDOR	300	GL	Start, Zaz, Zupp, Ypê ou de melhor qualidade
12	DETERGENTE PARA DILUIÇÃO CONCENTRADO, GALÃO DE 5 LITROS, INODORO, VALIDADE 24 MESES	300	GL	Start, Zaz, Zupp, Ypê ou de melhor qualidade
13	ESCADA DOMÉSTICA ARTICULADA, MATERIAL FERRO/AÇO, NÚMERO DE DEGRAUS 5 UNIDADES, REVESTIMENTO DOS DEGRAUS TAPETE ANTIDERRAPANTE, TIPO PINTURA EPÓXI, TIPO DOS DEGRAUS ARTICULÁVEIS.	10	UND	
14	ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO, SEM SUPORTE, EM MATERIAL SINTÉTICO, METAL E PIGMENTOS, CERDAS ONDULADAS, CABO LONGO.	20	UND	Scotch Brite, Condor, Bettanin ou de melhor qualidade
15	ESCOVA OVAL PARA LAVAR: MATERIAL CERDAS: NYLON, MATERIAL BASE: MADEIRA, OVAL, DIMENSÕES APROXIMADAS: 7X13X4 CM, APLICAÇÃO: LAVAR ROUPA, VALIDADE INDETERMINADA	20	UND	Scotch Brite, Condor, Bettanin ou de melhor qualidade
16	ESPONJA LÃ DE AÇO, BIODEGRADÁVEL, ABRASIVIDADE MÉDIA, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 60G, PACOTE COM 8 UNIDADES, VALIDADE 24 MESES, A PARTIR DA ENTREGA	250	PCT	Bombril, Assolan, Zupp ou de melhor qualidade
17	ESPONJA - DUPLA FACE, PARA LIMPEZA, FIBRA SINTÉTICA, FORMATO RETANGULAR, UMA FACE COM ABRASIVIDADE ALTA E OUTRA COM ESPUMA DE POLIURETANO MACIA	450	UND	Scotch Brite, Limpanno, Zupp ou de melhor qualidade

18	EXTENSÃO TRIPOLAR, 4 TOMADAS, DE 10 METROS, FIO 6MM	10	UND	
19	EXTENSÃO TRIPOLAR, 4 TOMADAS, DE 20 METROS, FIO 6MM	15	UND	
20	FLANELA PARA LIMPEZA, ALGODÃO PURO, FELPUDO, MACIO, COM ACABAMENTO EM OVERLOQUE NAS BORDAS, 40X60CM, COR BRANCA	320	UND	Limpanno, Proeza ou de melhor qualidade
21	FÓSFORO DE SEGURANÇA, 40 UND.	300	CX	Fiatlux, Paraná ou de melhor qualidade
22	GARRAFA TÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL, 750 ML	30	UND	Tramontina, Termolar, Invicta ou de melhor qualidade
23	GARRAFA TÉRMICA, COM CAPACIDADE DE 1750ML, SENDO A PARTE EXTERNA DE MATERIAL PLÁSTICO NA COR PRETA, E A PARTE INTERNA DE VIDRO TÉRMICO, CONTENDO BOTÃO DE PRESSÃO NA PARTE SUPERIOR DA TAMPA E BICO COLETOR PARA SERVIR	40	UND	Tramontina, Termolar, Invicta ou de melhor qualidade
24	GUARDANAPOS, 20X22 CM, BRANCO, PEQUENO	2000	PCT	
25	HIPOCLORITO DE SÓDIO (CLORO ATIVO), 1%, GALÃO DE 5 LITROS, VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA	300	GL	Start, Brilhante, Zupp ou de melhor qualidade
26	INSETICIDA AEROSOL MULTI, 300ML, TUBO, SPRAY, INODORO, VALIDADE 12 MESES. A PARTIR DA ENTREGA	50	UND	
27	LIMPA ALUMÍNIO, 500ML, INODORO, VALIDADE 36 MESES	300	FR	Start, Zaz, Zupp ou de melhor qualidade
28	LIMPA VIDROS, 500ML	204	FR	Start, Zap, Zupp ou de melhor qualidade
29	LIMPADOR DE USO GERAL, INSTANTÂNEO, CX COM 12 UNID, 500ML O FRASCO, VALIDADE 24 MESES	504	UND	Veja, Ypê, Zupp ou de melhor qualidade
30	LIXEIRA PLÁSTICA, BASCULANTE, EM PLÁSTICO CAPACIDADE PARA 40L	30	UND	Sanremo, Plasvale ou de melhor qualidade
31	LIXEIRA DE PLÁSTICO, REFORÇADA, COM TAMPA, CAPACIDADE 100L	20	UND	
32	LUSTRADOR DE MÓVEIS, COMPONENTES CERAS NATURAIS, APLICAÇÃO MÓVEIS E SUPERFÍCIES	100	FR	

	LISAS, 200ML, FRAGRÂNCIAS SUAVES, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA ENTREGA			
33	ODORIZADOR DE AMBIENTE SPRAY, LAVANDA, ERVA DOCE, E OUTROS, VALIDADE MÍNIMA 24 MESES, FRASCO DE 360ML	500	UND	Johnson, Bombril, Air Wick, Glade ou de melhor qualidade
34	PÁ PARA LIXO DE PLÁSTICO, COM CABO LONGO-80CM	30	UND	
35	PANO DE CHÃO, EM ALGODÃO LAVADO, TIPO SACO, PARA LIMPEZA, DIMENSÕES APROXIMADAS 45X75CM	300	UND	
36	PANO DE PRATO, MATERIAL 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO 68 CM, LARGURA 40 CM, COR BRANCA, VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES	220	UND	
37	PAPEL HIGIÊNICO COMUM: SUPER BRANCO, FOLHA SIMPLES, GOFRADO, PICOTADO, MACIO, 100% FIBRA CELULOSICAS, COM DISTRIBUIÇÃO DE FIBRA HOMOGENEA, GRAMATURA ENTRE 20 A 21 G/M2, EM ROLO COM 10 CM DE LARGURA E NO MÍNIMO 30 METROS DE COMPRIMENTO, TUBETE COM DIAMETRO INTERNO MÍNIMO DE 4,4 CM, ACONDICIONADO EM FARDO, COM NO MÍNIMO 64 UNIDADES.	250	ROL O	
38	PAPEL HIGIÊNICO, INTERFOLHADO, FOLHAS SIMPLES, BRANCO LUXO, MACIO, CELULOSE VIRGEM, CADA CAIXA COM 20 PACOTES	300	CX	
39	PAPEL TOALHA BRANCO. LUXO, CELULOSE VIRGEM, PACOTE COM 1.000 FOLHAS	1600	PCT	
40	PAPEL TOALHA PICOTADO EM ROLO	500	RL	
41	REMOVEDOR DE CERA, GALÃO COM 5 LITROS, VALIDADE 24 MESES	300	GL	Start, Zupp, Perol, Zaz ou de melhor qualidade
42	RODO – MEDINDO 45CM, COM CABO PLÁSTICO, BORRACHA EVA, VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES	150	UND	
43	RODO – MEDINDO 60CM, COM CABO PLÁSTICO FIXO, BORRACHA EVA, VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES	20	UND	
44	SABÃO EM BARRAS GLICERINADO, PACOTE COM 5 UNIDADES, VALIDADE 24 MESES A PARTIR DA ENTREGA	120	PCT	Ypê, Minuano, Zupp ou de melhor qualidade
45	SABONETE LÍQUIDO CONCENTRADO, ERVA	300	GL	

	DOCE, GALÃO COM 5 LITROS, VALIDADE 18 MESES			
46	SACO PARA LIXO, 100 LTS, PACOTE COM 100 UNIDADES, VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES	200	PCT	
47	SACO PARA LIXO, 40 LTS, PACOTE COM 100 UNIDADES, VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES	350	PCT	
48	VASELINA LÍQUIDA, FRASCO 1000ML, VALIDADE 24 MESES	60	LT	
49	VASSOURA LIMPA TETOS EM NYLON	10	UND	
50	VASSOURA – CERDAS DE PALHA DE COQUEIRO, CABO EM MADEIRA LIXADO OU PLASTIFICADO, COMPRIMENTO DE CABO 1,20M, FIXAÇÃO REFORÇADA, PARA LIMPEZA GERAL, VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES	100	UND	
51	VASSOURA – CERDAS DE PELO SINTÉTICO/CRINA. CEPO: EM MADEIRA, MEDINDO 40 CM, CABO: EM MADEIRA, MEDINDO 1,20 M, RETO, LIXADO OU PLASTIFICADO, ROSQUEÁVEL E/OU COM PONTEIRA DE PLÁSTICO, PARA LIMPEZA GERAL, VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES	150	UND	
52	VASSOURA – CERDAS DE PELO SINTÉTICO/CRINA. CEPO: EM MADEIRA, MEDINDO 60 CM, CABO: EM MADEIRA, MEDINDO 1,20 M, RETO, LIXADO OU PLASTIFICADO, ROSQUEÁVEL E/OU COM PONTEIRA DE PLÁSTICO, PARA LIMPEZA GERAL, VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES	25	UND	

4 – PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

4.1. A execução dos serviços deve começar imediatamente após a assinatura do contrato.

4.2. O prazo para começar a entrega dos produtos será de até 5 (cinco) dias da data da assinatura do contrato

4.2.1. A entrega dos materiais de limpeza deverá ser de forma parcelada, de acordo com as necessidades da Contratante em no máximo 02 (dois) dias úteis contados após o recebimento da solicitação.

4.3. A entrega dos materiais, será na sede da AGEHAB, no horário das 08h00min até as 12h00min e das 14h00min até as 18h00min.

4.4. A cada entrega, serão conferidos os produtos, verificando-se especialmente as datas de validade registradas nas embalagens e a inviolabilidade dos lacres dos pacotes.

4.5. A qualquer tempo e a critério do órgão, os produtos recebidos poderão ser submetidos à análise para controle de qualidade por laboratório oficial especializado, que emitirá laudo de análise atestando as condições do produto.

4.6. Todos os produtos devem estar em embalagens apropriadas, em pacotes plásticos acondicionados em caixas de papel.

4.7. Não serão aceitas embalagens violadas, danificadas ou que apresentem dúvidas quanto à qualidade e procedência do produto.

4.8. A descarga dos materiais e acomodação dos mesmos no Almoxarifado do órgão deverá ser feita por funcionários da empresa contratada, devendo estes estarem devidamente uniformizados e providos de equipamentos de segurança necessários ao trabalho orientados durante a entrega dos materiais por um funcionário do Almoxarifado do órgão.

4.9. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de **03 (três)** dias, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.10. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de **02 (dois)** dias, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.11. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de **05 (cinco)** dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade, quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.11.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.12. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5 – PRAZO DE VALIDADE DOS PRODUTOS

5.1. Para produtos que tenham prazo de validade definido pelo fabricante, estes deverão ser entregues com no mínimo 11 (onze) meses da validade indicada pelo fabricante.

5.2. Os materiais de que trata o presente Termo de Referência deverão ter a garantia mínima de 12 (doze) meses, quando não houver referência específica.

5.3. Atender que alguns materiais/produtos já têm a validade mínima expressa na descrição do lote.

6 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
- 6.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência, Edital e da proposta, para fins da aceitação e recebimento definitivo.
- 6.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
- 6.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.
- 6.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo Aditivo.
- 6.6. A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 6.7. Comunicar em tem hábil, por e-mail ou fax, à Contratada, a quantidade de materiais a serem fornecidos, em solicitações assinadas pela autoridade competente.
- 6.8. Indicar formalmente, o gestor para acompanhamento da execução contratual.

7 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes do Edital, Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
- 7.2. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, por escrito, com a devida comprovação.
- 7.3. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 7.4. Correrão por conta da Contratada todas as despesas, enfim todos os custos diretos e indiretos, tais como: impostos, fretes, transporte, despesas trabalhistas, previdenciárias, seguros, enfim todos os custos necessários à fiel execução do objeto desse termo.
- 7.5. A Contratada está obrigada a executar o objeto desse termo, através de pessoas idôneas, com capacitação profissional necessária ao cumprimento do mesmo, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou faltas que seus empregados, no desempenho de suas funções respectivas, causem à Contratante.
- 7.6. Responsabilizar-se pelas operações de transporte, carga e descarga.

7.7. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Contratante, atendendo prontamente todas as reclamações.

7.8. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o fornecimento dos materiais.

7.9. Substituir os materiais/produtos objeto deste Termo de Referência, que por ventura forem entregues à Contratante com defeito de fabricação ou que apresentarem qualquer alteração de quantidade, validade, vícios, defeitos, incorreções, num prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

7.10. Entregar os materiais/produtos contratados de forma parcelada, conforme solicitação da Contratante via fax ou e-mail, embalados adequadamente, separados por item nas quantidades e especificações que trata este termo.

7.11. Comprometer-se a fornecer o objeto da licitação, em conformidade com as especificações contidas no Edital e seus anexos, e no caso de não ser o fabricante, responderá, solidariamente e preferencialmente pelos vícios de qualidade e quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor.

7.12. Fica a Contratada obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

8 – CONDIÇÕES, FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será feito com recursos próprios;

8.2. Os pagamentos serão realizados mediante apresentação de nota fiscal, contendo:

- a) data da emissão;
- b) estar endereçada a Agência Goiana de Habitação – AGEHAB, situada a Rua 18-A, nº 541, Setor Aeroporto, Goiânia – GO, sob CNPJ nº 01.274.240/0001-47;
- c) valor unitário;
- d) valor total;
- e) a especificação dos produtos
- f) apresentar a Nota Fiscal eletrônica em original ou a nota fiscal/fatura em primeira via original.

8.3. O Gestor do contrato somente atestará o recebimento do objeto e liberará a Nota(s) Fiscal (s) para pagamento quando cumpridas pela Contratada, todas as condições pactuadas.

8.4. Cada pagamento somente será efetuado após a comprovação pelo contratado de que se encontra em dia com suas obrigações para com o sistema social, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS, com FGTS e a Certidão Municipal.

8.5. O pagamento será feito de forma parcelada, conforme as quantidades solicitadas e entregues dentro do mês.

9 – CUSTO ESTIMADO

9.1. O valor global estimado para a contratação é de R\$ 163.516,26 (Cento e sessenta e três mil, quinhentos e dezesseis reais e vinte e seis centavos), conforme pesquisa mercadológica em anexo.

9.2. Nos valores contratados já deverão estar incluídos todos os custos diretos e indiretos, inclusive frete para entrega, quando necessário, dos itens solicitados.

11 – PENALIDADES

11.1- Pela inexecução contratual, atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará a Contratada, além das cominações legais cabíveis, à multa de mora, graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecida os seguintes limites máximos:

a) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato em caso de descumprimento total da obrigação;

b) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento não realizado;

c) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor do fornecimento não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

d) suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 05(cinco) anos;

e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior

11.2. A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

11.3. Qualquer das penalidades aqui previstas e aplicadas será registrada junto ao CADFOR.

12 – VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, objeto deste Termo de Referência, é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

12.2. Os serviços e o fornecimento dos materiais deverão iniciar-se após a assinatura do contrato, conforme demanda da Contratante.

Vanessa F L de Souza
Gerente Administrativa

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	ALCOOL HIDRATADO A 70%,FRASCOS DE 1 LITRO, CAIXA COM 12 FRASCOS, VALIDADE 30 MESES	FR	444	R\$ 4,50	R\$ 1.998,00
2	ALCOOL GEL ANTISÉPTICO DE 500ML	FR	20	R\$ 4,27	R\$ 85,40
3	BALDE PLÁSTICO- CAPACIDADE 5 L	UND	25	R\$ 4,97	R\$ 124,25
4	BALDE PLÁSTICO – CAPACIDADE 10L	UND	50	R\$ 6,30	R\$ 315,00
5	CERA CONCENTRADA, ANTI DERRAPANTE, AUTO BRILHO, TRANSPARENTE, GALÃO COM 5 LITROS.	GAL	300	R\$ 50,33	R\$ 15.099,00
6	CERA LIQUIDA VERMELHA, EMULSIONADA, EMBALAGEM DE 750ML, PARA USO EM PISOS CERÂMICOS	UND	200	R\$ 3,28	R\$ 656,00
7	COPO DESCARTÁVEL 200 ML CAIXA COM 30 PACOTES, PACOTE COM 100 UNIDADES, MATERIAL POLIPROPILENO	PCT	6000	R\$ 2,74	R\$ 16.440,00
8	COPO DESCARTÁVEL 50 ML 100 UNIDADES, CAIXA COM 50 PACOTES, MATERIAL POLIPROPILENO	PCT	2000	R\$ 1,43	R\$ 2.860,00
9	DESENTUPIDOR DE PIA: MATERIAL BOCAL: PLÁSTICO FLEXÍVEL, MATERIAL CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO: 15 CM ATÉ 20 CM, APLICAÇÃO: PIA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO PERFEITAMENTE RETO E LIXADO OU PLASTIFICADO OU CABO ENJETADO.	UND	10	R\$ 3,80	R\$ 38,00
10	DESENTUPIDOR PARA VASO SANITÁRIO: MATERIAL BOCAL: PLÁSTICO FLEXÍVEL, MATERIAL CABO: MADEIRA COM PLÁSTICO COM ROSCA, COMPRIMENTO: 60 CM ATÉ 70 CM, APLICAÇÃO: VASO SANITÁRIO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO PERFEITAMENTE RETO E LIXADO OU PLASTIFICADO.	UND	30	R\$ 6,33	R\$ 189,90
11	DETERGENTE PARA DILUIÇÃO CONCENTRADO, GALÃO DE 5	GL	300	R\$ 25,83	R\$ 7.749,00

	LITROS, INODORO, VALIDADE 24 MESES				
12	DESINFETANTE, CONCENTRADO PARA DILUIÇÃO, FRAGRÂNCIA TALCO, GALÃO COM 5 LITROS	GL	300	R\$ 21,33	R\$ 6.399,00
13	ESCADA DOMÉSTICA ARTICULADA, MATERIAL FERRO/AÇO, NÚMERO DE DEGRAUS 5 UNIDADES, REVESTIMENTO DOS DEGRAUS TAPETE ANTIDERRAPANTE, TIPO PINTURA EPÓXI, TIPO DOS DEGRAUS ARTICULÁVEIS.	UND	10	R\$ 177,97	R\$ 1.779,70
14	ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO, SEM SUPORTE, EM MATERIAL SINTÉTICO, METAL E PIGMENTOS, CERDAS ONDULADAS, CABO LONGO.	UND	20	R\$ 3,83	R\$ 76,60
15	ESCOVA OVAL PARA LAVAR: MATERIAL CERDAS: NYLON, MATERIAL BASE: MADEIRA, OVAL, DIMENSÕES APROXIMADAS: 7X13X4 CM, APLICAÇÃO: LAVAR ROUPA	UND	20	R\$ 3,30	R\$ 66,00
16	ESPONJA LÃ DE AÇO, BIODEGRADÁVEL, ABRASIVIDADE MÉDIA, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 60G, PACOTE COM 8 UNIDADES, VALIDADE 24 MESES	PCT	250	R\$ 1,27	R\$ 317,50
17	ESPONJA - DUPLA FACE, PARA LIMPEZA, FIBRA SINTÉTICA, FORMATO RETANGULAR, UMA FACE COM ABRASIVIDADE ALTA E OUTRA COM ESPUMA DE POLIURETANO MACIA	UND	450	R\$ 0,60	R\$ 270,00
18	EXTENSÃO TRIPOLAR, 4 TOMADAS, DE 10 METROS, FIO 6MM	UND	10	R\$ 114,60	R\$ 1.146,00
19	EXTENSÃO TRIPOLAR, 4 TOMADAS, DE 20 METROS, FIO 6MM	UND	15	R\$ 170,93	R\$ 2.563,95
20	FLANELA PARA LIMPEZA, ALGODÃO PURO, FELPUDO, MACIO, COM ACABAMENTO EM OVERLOQUE NAS BORDAS, 40X60CM, COR BRANCA	UND	320	R\$ 1,83	R\$ 585,60
21	FÓSFORO DE SEGURANÇA, 40 UND.	CX	300	R\$ 2,13	R\$ 639,00
22	GARRAFA TÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL, 750 ML	UND	30	R\$ 82,63	R\$ 2.478,90
23	GARRAFA TÉRMICA, COM CAPACIDADE DE 1750ML, SENDO A PARTE EXTERNA DE MATERIAL PLÁSTICO NA COR PRETA, E A PARTE INTERNA DE VIDRO TÉRMICO, CONTENDO BOTÃO DE PRESSÃO NA PARTE SUPERIOR DA	UND	40	R\$ 162,67	R\$ 6.506,80

	TAMPA E BICO COLETOR PARA SERVIR				
24	GUARDANAPOS, 20X22 CM, BRANCO, PEQUENO	PCT	2000	R\$ 1,51	R\$ 3.020,00
25	HIPOCLORITO DE SÓDIO (CLOROATIVO), 1%, GALÃO DE 5 LITROS	GL	300	R\$ 22,33	R\$ 6.699,00
26	INSETICIDA AEROSOL MULTI, 300ML, TUBO, SPRAY, INODORO, VALIDADE 24 MESES	UND	50	R\$ 7,77	R\$ 388,50
27	LIMPA ALUMÍNIO, 500ML, INODORO, VALIDADE 36 MESES	FR	300	R\$ 2,00	R\$ 600,00
28	LIMPA VIDROS, 500ML	FR	204	R\$ 1,89	R\$ 385,56
29	LIMPADOR DE USO GERAL, INSTANTÂNEO, CX COM 12 UNID, 500ML O FRASCO, VALIDADE 24 MESES	UND	504	R\$ 2,35	R\$ 1.184,40
30	LIXEIRA PLÁSTICA, BASCULANTE, EM PLÁSTICO, CAPACIDADE PARA 40L	UND	30	R\$ 79,33	R\$ 2.379,90
31	LIXEIRA DE PLÁSTICO, REFORÇADA, COM TAMPA, CAPACIDADE 100L	UND	20	R\$ 148,17	R\$ 2.963,40
32	LUSTRADOR DE MÓVEIS, COMPONENTES CERAS NATURAIS, APLICAÇÃO MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS, 200ML, FRAGRÂNCIAS SUAVES	FR	100	R\$ 3,63	R\$ 363,00
33	ODORIZADOR DE AMBIENTE SPRAY, LAVANDA, ERVA DOCE, E OUTROS, VALIDADE MÍNIMA 24 MESES, FRASCO DE 360ML	UND	500	R\$ 7,32	R\$ 3.660,00
34	PÁ PARA LIXO DE PLÁSTICO, COM CABO LONGO-80CM	UND	30	R\$ 7,00	R\$ 210,00
35	PANO DE CHÃO, EM ALGODÃO LAVADO, TIPO SACO, PARA LIMPEZA, DIMENSÕES APROXIMADAS 45X75CM	UND	300	R\$ 3,42	R\$ 1.026,00
36	PANO DE PRATO, MATERIAL ALGODÃO, COMPRIMENTO 68 CM, LARGURA 40 CM, COR BRANCA.	UND	220	R\$ 3,53	R\$ 776,60
37	PAPEL HIGIÊNICO COMUM: SUPER BRANCO, FOLHA SIMPLES, GOFRADO, PICOTADO, MACIO, 100% FIBRA CELULOSICAS, COM DISTRIBUIÇÃO DE FIBRA HOMOGÊNEA, GRAMATURA ENTRE 20 A 21 G/M2, EM ROLO COM 10 CM DE LARGURA E NO MÍNIMO 30 METROS DE COMPRIMENTO, TUBETE COM DIAMETRO INTERNO MÍNIMO DE 4,4 CM, ACONDICIONADO EM FARDO, COM NO MÍNIMO 64 UNIDADES.	ROLO	250	R\$ 0,69	R\$ 172,50
38	PAPEL HIGIÊNICO, INTERFOLHADO, FOLHAS SIMPLES, BRANCO LUXO, MACIO,	CX	300	R\$ 81,33	R\$ 24.399,00

	CELULOSE VIRGEM, CADA CAIXA COM 20 PACOTES				
39	PAPEL TOALHA BRANCO. LUXO, CELULOSE VIRGEM, PACOTE COM 1.000 FOLHAS	PCT	1600	R\$ 8,73	R\$ 13.968,00
40	PAPEL TOALHA PICOTADO EM ROLO	RL	500	R\$ 3,64	R\$ 1.820,00
41	REMOVEDOR DE CERA, GALÃO COM 5 LITROS, VALIDADE 24 MESES	GL	300	R\$ 37,60	R\$ 11.280,00
42	RODO – MEDINDO 45CM, COM CABO PLÁSTICO, BORRACHA EVA	UND	150	R\$ 7,83	R\$ 1.174,50
43	RODO – MEDINDO 60CM, COM CABO PLÁSTICO FIXO, BORRACHA EVA	UND	20	R\$ 9,87	R\$ 197,40
44	SABÃO EM BARRAS GLICERINADO, PACOTE COM 5 UNIDADES, VALIDADE 24 MESES	PCT	120	R\$ 4,88	R\$ 585,60
45	SABONETE LÍQUIDO CONCENTRADO, ERVA DOCE, GALÃO COM 5 LITROS, VALIDADE 18 MESES	GL	300	R\$ 17,17	R\$ 5.151,00
46	SACO PARA LIXO, 100 LTS, PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	200	R\$ 25,00	R\$ 5.000,00
47	SACO PARA LIXO, 40 LTS, PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	350	R\$ 12,17	R\$ 4.259,50
48	VASELINA LÍQUIDA, FRASCO 1000ML, VALIDADE 24 MESES	LT	60	R\$ 26,00	R\$ 1.560,00
49	VASSOURA LIMPA TETOS EM NYLON	UND	10	R\$ 13,33	R\$ 133,30
50	VASSOURA – CERDAS DE PALHA DE COQUEIRO, CABO EM MADEIRA LIXADO OU PLASTIFICADO, COMPRIMENTO DE CABO 1,20M, FIXAÇÃO REFORÇADA, PARA LIMPEZA GERAL	UND	100	R\$ 5,63	R\$ 563,00
51	VASSOURA – CERDAS DE PELO SINTÉTICO/CRINA. CEPO: EM MADEIRA, MEDINDO 40 CM, CABO: EM MADEIRA, MEDINDO 1,20 M, RETO, LIXADO OU PLASTIFICADO, ROSQUEÁVEL E/OU COM PONTEIRA DE PLÁSTICO, PARA LIMPEZA GERAL.	UND	150	R\$ 6,73	R\$ 1.009,50
52	VASSOURA – CERDAS DE PELO SINTÉTICO/CRINA. CEPO: EM MADEIRA, MEDINDO 60 CM, CABO: EM MADEIRA, MEDINDO 1,20 M, RETO, LIXADO OU PLASTIFICADO, ROSQUEÁVEL E/OU COM PONTEIRA DE PLÁSTICO, PARA LIMPEZA GERAL.	UND	25	R\$ 8,12	R\$ 203,00
TOTAL					R\$ 163.516,26

TERMO DE ADESÃO
AO REGISTRO DE PREÇOS

Declaramos para os devidos fins, que a empresa adere ao processo licitatório, via Sistema de Registro de Preços, para eventual aquisição de materiais de limpeza, conservação e higiene pessoal nos quantitativos abaixo relacionados.

Declaro, ainda, que todos os atos do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços subsequentes a esta anuência ficam desde já ratificados, salvo aqueles que alterem substancialmente o objeto, quantitativo e termo de referência.

Obs.: Descrever os materiais e quantidades

Goiânia, de de 2016.

Representante legal do órgão